



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DOD MCTI-JF N° 8/2024 TRF5

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA DEMANDANTE:

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção): DTI/DITI/NSGD	
Responsável pela demanda: Fernanda Marques Montenegro	
E-mail: fmontenegro@trf5.jus.br	
2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: Arnaldo Leite Pereira	
Cargo: Diretor de Diretoria de TI	
E-mail: alper@trf5.jus.br	
Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de Soluções de TIC, previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
<i>(assinatura do(a) Integrante demandante consta ao final do documento)</i>	
3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Aquisição de software de monitoramento de rede – NPM	
4 – ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Objetivo Estratégico	Metas do Planejamento Estratégico
Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	Atingir, até 2026, 85% de satisfação dos clientes internos
5 – ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
ID	Iniciativa do PDTI
10	Prover e manter atualização de softwares
6 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
Item	Descrição
TRF5-DTI-0014	LICENÇAS DE SOFTWARES CORPORATIVOS
7 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
<p>Com o grande crescimento de sistemas hospedados da Quinta Região – JF5 se faz necessário realizar uma análise de tráfego em tempo real do desempenho da rede. Para isso deve ser adquirida uma ferramenta de monitoramento de performance de rede – NPM para as Seções da JF5 bem como expandir a solução adquirida e em produção pelo TRF5, que permita uma contínua visão holística sobre a largura de banda e os padrões de tráfego de sua rede. Uma solução unificada de coleta, análise e informação da largura de banda de rede para verificar o uso ponta a ponta de forma a verificar:</p> <ul style="list-style-type: none">• A largura de banda e os padrões de tráfego da rede especificamente na interface.• Análise em detalhes das interfaces para descobrir padrões de tráfego e desempenho do dispositivo.• Obter informações em tempo real da largura de banda de rede com relatórios de granularidade de um minuto.• Utilização de concorrência de tráfego de backups dos bancos e Bi na rede de forma a evitar concorrências.• Verificar tráfegos de rede não autorizados durante o expediente da JF5 <p>Em 2023 foi adquirida uma solução de NPM para o TRF5 que tem atendido todos estes requisitos trazido ótimos resultados na monitoração e auxílio na identificação de anomalias de rede. Desta forma, concluímos que será de grande valia a expansão da solução atual no TRF5 bem como a implantação da solução nas demais Seções do TRF5</p>	
8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO	
9 – FONTE DE RECURSOS	
Ações de Informática	
10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<Em hipótese de participação de órgão ou entidade em registro de preço; ou Nas hipóteses de órgão participante, cujo órgão gerenciador pertencer ao mesmo segmento de Justiça, e desde que exista simetria de objetivo e motivação, bastará ao órgão participante a elaboração do DOD com os elementos necessários para consolidação pelo órgão gerenciador e consequente elaboração dos demais artefatos necessários à contratação: I – Requisitos de negócio, que independem de características tecnológicas, bem como aspectos funcionais da solução de tecnologia da informação, limitados àqueles indispensáveis ao atendimento das reais necessidades do órgão; II – Quantidades e destinações previstas; III – Prazos estimados de necessidade da solução, início e fim da prestação de serviços.>	
<i>(caso não se configure tal necessidade, basta preencher o campo com os dizeres “Não se Aplica.”)</i>	

II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA TÉCNICA:

11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Bruno Figueiredo Torres	Matrícula: 4200
Cargo: Diretor de Núcleo	Lotação: DTI/DITI/NSGD
E-mail: bftorres@trf5.jus.br	Telefone: 81 3425-9977
Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no guia de contratações de Soluções de TIC, previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
<i>(assinatura do(a) Integrante Técnico(a) consta ao final do documento)</i>	

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA:

12 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome: Alexandre Lima Farias	Matrícula: 5590
Cargo:	Lotação: DA
E-mail: alfarias@trf5.jus.br	Telefone: 81 3425-9362

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no guia de contratações de Soluções de TIC, previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinatura do(a) Integrante Administrativo(a) consta ao final do documento)

IV – ENCAMINHAMENTO:

13 – IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES QUE ENCAMINHAM A PRESENTE DEMANDA

Titular da Área Requisitante

Nome: Arnaldo Leite Pereira

Matrícula: 697

Titular da Área de TI

Nome: Fernanda Marques Montenegro

Matrícula: 5550

Autoridade Competente da Área Administrativa

Nome: Telma Roberta Vasconcelos Motta

Matrícula: 5347



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FIGUEIREDO TORRES, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 20/03/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LIMA FARIAS, SUPERVISOR(A)**, em 22/03/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) II**, em 22/03/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES MONTENEGRO, DIRETORA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 04/04/2024, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, Diretora-Geral**, em 10/04/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4173404** e o código CRC **4E8C2A94**.